



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INDICAÇÃO Nº 005/2025

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul

Nº 012 Em 30/01/25 Hora 16hs

119
Secretário

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que sejam adotadas providências para a **melhoria da sinalização viária no cruzamento entre a Rua Garibaldi e a Rua Emancipação**, especialmente no trecho em frente à Lancheria do Ceará.

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado apresenta **dificuldade de visibilidade** para os condutores que trafegam pela **Rua Garibaldi**, devido à inclinação do morro. Ao chegarem ao cruzamento com a **Rua Emancipação**, muitos motoristas precisam avançar excessivamente na via para conseguir visualizar o tráfego, o que aumenta o risco de acidentes. Esse problema é agravado pela presença de veículos estacionados na Rua Emancipação, que obstruem ainda mais a visão de quem sobe a Rua Garibaldi.

Dessa forma, sugerimos que o Executivo analise e implemente medidas para melhorar a segurança viária, tais como:

- **Instalação de espelho convexo**, caso tecnicamente viável, para ampliar a visibilidade dos motoristas que sobem a Rua Garibaldi;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

- **Aumento da demarcação de área de estacionamento proibido** nos pontos críticos da Rua Emancipação, garantindo um campo de visão adequado no cruzamento;
- **Melhoria na sinalização vertical e horizontal**, alertando os condutores sobre a necessidade de atenção redobrada no local.

Tais ações contribuirão para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e maior segurança dos pedestres e condutores.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinados requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul,
aos trinta dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:


MORGANA ZARPELON


JONAS DECONTI

BANCADA MDB